Ofício PHCS Nº 200/2025.

Ouro Fino, 14 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Caros Alberto Dias Viana
Senador da República (PODEMOS)

Assunto: Sugestão de Projeto de Lei.

Caríssimo Senador,

Saudando-o cordialmente, venho, por meio desta, apresentar sugestão de projeto de lei que considero mais adequado e alinhado às demandas e perspectivas contemporâneas quanto à inclusão educacional. A proposta visa à substituição da expressão "Escola Especial" por "Escola Inclusiva" na legislação vigente.

Na qualidade de vereador do Município de Ouro Fino/MG, apresentei o Projeto de Lei n.º 3.527/2025, que trata dessa alteração (cópia anexa). Contudo, a proposição foi integralmente vetada pelo Poder Executivo local (anexo), uma vez que o tema é de competência legislativa da União, Estados e Distrito Federal, entendimento com o qual concordo.

Diante disso, encaminho a Vossa Excelência a minuta da referida proposta, na expectativa de que possa ser apreciada por esse respeitado e, se assim entender oportuno, apresentada na forma de projeto de lei federal. Trata-se, a meu ver, de uma atualização terminológica necessária, pois a expressão "Escola Especial" já não condiz com os princípios da educação inclusiva que buscamos consolidar.

Certo que a referida sugestão irá ter a atenção necessária dispensada por esse gabinete, despeço-me desejando sucesso em suas atividades parlamentares.

Respeitosamente,

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR – UNIÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO